

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

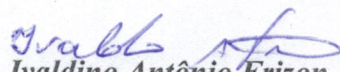
**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
COTIPORÃ.**

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto Executivo Municipal nº. 3.873/2021, de 29 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã no dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.


Ivaldino Antônio Frizon

Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Certifico que este original do
(a) Portaria foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 02 / 02 / 2021
a 17 / 02 / 2021 (14).